



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 2/2018 DE 9/03/2018

Pelo presente Ato, o PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Resolução CS nº 17/2015 de 14 de maio de 2015 que aprova o Regulamento da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;
- Portaria do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União nº 2.737 de 20 de dezembro de 2017 que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação do servidor Abdo Dias da Silva Neto como Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior